



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.434

Resolve sobre recurso interposto por Aquiles Marcelo Almeida de Oliveira, referente ao disposto na Portaria Reitoria nº 173/2016.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.002200/2018-21;

Considerando o Parecer da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, que analisou este recurso,

RESOLVE:

Indeferir o recurso interposto por Aquiles Marcelo Almeida de Oliveira, referente ao disposto Portaria Reitoria nº 173/2016, que desligou o requerente do curso de Administração Pública, modalidade de ensino a distância.

Ouro Preto, 09 de maio de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

